



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **E R SILVA DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.393.499/0001-02, situada na Rua Luiz Gualberto, nº.71, Batatan, Nazaré/BA, representada pela Sra. Edycleia Rita Silva de Brito, inscrita no CPF nº. 793.657.795-53, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. **145/2021**, que objetiva prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período, previsto no art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93 do contrato nº. **030/2021**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 030/2021, e consequente Pregão Presencial nº. 002/2021, a fim de prorrogar o período de vigência do contrato para prestação de serviços de assessoria nos procedimentos ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. - Valor do Aditamento: R\$ 30.853,33 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), referente a serviço.

3. – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de **02/10/2022 a 31/12/2022**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.35.00-00 – Serviços de Consultoria

000057



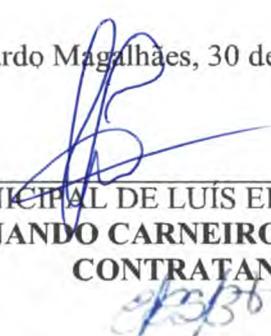
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

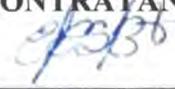
5. – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de **02** (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 30 de setembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


E R SILVA DE BRITO
CNPJ sob nº. 24.393.499/0001-02
Edycleia Rita Silva de Brito
CPF nº. 793.657.795-53
CONTRATADA

Testemunhas:


NOME: _____

CPF: 053.325.705-03


NOME: _____

CPF: 03473746460

000058



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 030/2021, e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2021, a fim de prorrogar o período de vigência do contrato para prestação de serviços de assessoria nos procedimentos ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: E.R SILVA DE BRITO-ME, inscrito no CNPJ nº 24.393.499/0001-02, situada na Rua Luiz Gualberto, nº.71, Batatan, Nazaré/BA.

CONTRATO: 030/2021

VALOR TOTAL: R\$ 30.853,33 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 02/10/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.35.00-0 – Serviços de consultoria

Luís Eduardo Magalhães – BA, **30 de setembro de 2022.**


SABRINI ARAUJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000059

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 030/2021, e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2021, a fim de prorrogar o período de vigência do contrato para prestação de serviços de assessoria nos procedimentos ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: E.R SILVA DE BRITO-ME, inscrito no CNPJ nº 24.393.499/0001-02, situada na Rua Luiz Gualberto, nº.71, Batatan, Nazaré/BA.

CONTRATO: 030/2021

VALOR TOTAL: R\$ 30.853,33 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 02/10/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.35.00-0 – Serviços de consultoria

Luís Eduardo Magalhães – BA, 30 de setembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000061